



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRACÃO /PARANÁ

PORTARIA 03/2022

**NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE
DE RECEBIMENTO DE BENS PARA
2022, NO ÂMBITO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE
BARRACÃO-PR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO CARVALHO DE FREITAS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barracão/PR, no uso das suas atribuições legais que lhe conferem a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear Claudinei Roberto Chiogna, Elianes Meotti Fagundes da Silva e Patrícia Bortoncello, para comporem sob a Presidência do primeiro, **a Comissão Permanente de Recebimento de Bens para o ano de 2022.**

Art. 2º: A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até 31 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barracão/PR, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de janeiro de 2022.

JOÃO CARVALHO DE FREITAS

VEREADOR PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRACÃO /PARANÁ

